



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 019/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DA CONSELHEIRA MARIA IZABEL VIEIRA DE ALMEIDA, **APROVAR** A INATIVAÇÃO DA DISCIPLINA ENG05512 AGRICULTURA DE PRECISÃO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) HORAS E A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA AGRICULTURA DE PRECISÃO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 (SESENTA) HORAS, SENDO 60H TEÓRICAS, 04 (QUATRO) CRÉDITOS, A SER OFERTADA PARA O CURSO DE AGRONOMIA, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL, TENDO COMO PRÉ-REQUISITOS AS DISCIPLINAS DPV05217-MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ENG05209-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.737434/2016-55**.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JUNHO DE 2016.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE